

Título: **Direitos humanos dos idosos**

Autor(es) Sheila Marta Carregosa Rocha

E-mail para contato: sheilamarta@ig.com.br

IES: ESTÁCIO FIB / Bahia

Palavra(s) Chave(s): direitos humanos; idosos; políticas públicas

**RESUMO**

O envelhecimento da população brasileira é evidente, segundo dados do IBGE, o Brasil hoje tem 12,3% de sua população de idosos, e, em 2025, será a sexta população mais idosa do mundo. Esta pesquisa pretende investigar quais os direitos humanos dos idosos, mapeando através de uma revisão legislativa, quais os direitos que estão positivados; além de discutir os múltiplos olhares de outras áreas do conhecimento, a exemplo da Psicologia, da Sociologia, da Antropologia e da Gerontologia Social, quais as necessidades para um envelhecimento digno. Para isto, será aplicado o método dedutivo, com as técnicas da entrevista e da observação, para compreender a concepção do Estado e da Sociedade na proteção aos idosos. Não se pretende esgotar o tema, mas de empreender um caráter original de discussão tendo como eixo central o Direito.

**Introdução**  
A Organização Mundial da Saúde (OMS) considerada pessoa idosa nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, aquela que conte com 60 anos ou mais; já para os países desenvolvidos, a partir de 65 anos, a exemplo da Itália. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do PNAD 2011, são 195,2 milhões de brasileiros, sendo 51,5% mulheres e 48,5% homens, sendo 12,1% de idosos. A perspectiva desta pesquisa atual é ampliar a discussão, partindo do Plano Internacional de proteção ao Idoso, elaborado na 2ª Convenção Internacional em Madri, 2002, investigando quais as iniciativas estatais, depois desse plano, voltadas para a proteção dos direitos dos idosos; bem como investigar as ações sociais das entidades privadas e qual a participação dos idosos na efetivação dessas ações. Além de suscitar a discussão acadêmica, objetiva a pesquisa envolver a IES nesse projeto para promoção de sua responsabilidade social como empresa, para que haja uma aproximação com a sociedade, através da pesquisa sobre os direitos humanos dos idosos. Há um arcabouço legislativo insuficiente para a proteção da pessoa idosa, mas que é agravado pela inércia do Estado nas políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos dos idosos.

**Objetivo Geral**  
Discutir a concepção dos direitos humanos aplicada aos planos internacional e nacional voltados para a proteção da pessoa idosa.

**Objetivos Específicos**  
Levantar quais as legislações brasileiras voltadas para a proteção da pessoa idosa; Analisar as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa; Metodologia  
A abordagem metodológica é de natureza qualitativa. O método escolhido para o desenvolvimento da pesquisa foi o dedutivo, partindo-se do geral para o específico. Isto significa que a técnica da entrevista é secundária, pois a amostra é insuficiente em relação ao percentual de idosos no Brasil que corresponde a 12,1% da atual população brasileira, segundo o SIS 2010 divulgado pelo IBGE. A amostra será utilizada para ouvir o interlocutor da pesquisa, a pessoa idosa, e para aplicar a entrevista será entregue, lido e esclarecido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido onde os 20 idosos entrevistados se disponibilizarão para informar os dados solicitados. Este presente termo é uma das exigências da Resolução 466/2012 CONEP/CNS/MS do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministro da Saúde, para as pesquisas com seres humanos. E também será dito que a qualquer momento o entrevistado poderá desistir da pesquisa. Também será utilizada a revisão legislativa, na perspectiva que transita nas quatro esferas de atuação estatal: supranacional, federal, estadual e municipal, a fim de perceber quais as políticas públicas que estão sendo criadas para a garantia dos direitos humanos dos idosos. A análise dos dados colhidos servirá para refletir sobre as mudanças de paradigmas que ocorrem no Brasil no recorte "pessoa idosa".

**Resultados**  
Pretende-se com a pesquisa, prestar consultoria aos órgãos públicos voltados para a proteção da pessoa idosa. Também, publicar em Revistas, Seminários e Congressos nacionais e internacionais.